



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

OFÍCIO CIRCULAR 02/2020 – 2020/2022

Meus Irmãos Oficiais Executivos

Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia

Cumprimentando-os cordialmente, transcrevo artigos do Regulamento Geral do Supremo Conselho Demolay Brasil, *verbis*:

Art. 46. *É obrigação de todo Chevalier cumprir anualmente, no dia oito de novembro, o “compromisso tradicional”, conforme a sua promessa, relatando tal fato ao Supremo Conselho por meio de formulário eletrônico, sob pena de suspensão e cassação da honraria.*

§1º *O não cumprimento do “compromisso tradicional” e envio do formulário eletrônico, transcorridos 30 (trinta) da data específica de sua realização, bem como o não envio do voto de fidelidade para depósito junto ao Supremo Conselho, ocasionarão a suspensão da honraria por meio de Ato do Grande Mestre Nacional.*

§2º *Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias do não cumprimento das obrigações descritas no parágrafo anterior, o Supremo Conselho promoverá a cassação da honraria por meio de Ato do Grande Mestre Nacional.*

§3º *O Supremo Conselho poderá, em qualquer ocasião, exigir de um Chevalier uma nova consagração, consubstanciada em declaração firmada das promessas e éticas do grau de Chevalier, que, caso não seja cumprida, poderá ocasionar a suspensão e a cassação da honraria, nos termos dos parágrafos anteriores.*

§4º *Suspensa a honraria, a mesma poderá ser restabelecida por meio de Ato do Grande Mestre Nacional, demonstrado o cumprimento das obrigações exigidas.*

§5º *Cassada a honraria, a mesma não poderá ser restabelecida por meio de Ato do Grande Mestre Nacional, podendo o agraciado, transcorrido 2 (dois) anos da cassação, ser novamente proposto à concessão, obedecido o procedimento regular de tramitação constante nesse diploma legal.*



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Este Grande Conselho recebeu lista dos Chevaliers Suspensos por não cumprimento do compromisso tradicional, enviamos a lista anexa separada por Oficialaria e Capítulos, solicitando os bons préstimos no intuito de dar conhecimento aos Membros e solicitar que regularizem a situação o mais cedo possível.

Salvador/Ba, 25 de julho de 2020

Fraternalmente,


JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS
GRANDE MESTRE ESTADUAL


DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA
GRANDE SECRETARIO ESTADUAL



**Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia**



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ANEXO I – RELAÇÕES DOS CHEVALIERS SUSPENSOS

1ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Alexandre Pereira de Oliveira	Coaraci
Herbert Christ Vieira Barros de Freitas	Itabuna
Kleber Marcelo Braz Carvalho	Itabuna

3º OFICIALARIA EXECUTIVA

Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	Itapetinguense
Wesley Lima Gonçalves	Itapetinguense
Joao Pedro Pereira Cruz	Guardiões do Cruzeiro do Sul
Luís Cláudio Oliveira Moura	Conquistense

4ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Daniel da Mota Alcantra Filho	Juventude Barreirense
Delbo Augusto da Silva Corado	Juventude Barreirense

5ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Evan Pereira Barreto	Teixeira de Freitas
----------------------	---------------------

7ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Hugo Leonardo Santiago Sousa	Salvador
Ivan Silva Pires	Salvador

8ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Alexandre Magno Teixeira Medeiros	Guanambiense
Diego Barreto Mirante	Renovação Sertaneja Brumadense



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Hamílcar Santos Lima	Renovação Sertaneja Brumadense
Jackson Diego do Nascimento Paula	Caetiteense
Jose de Carvalho Neto	Guanambiense

9ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Daniel Parente Morais	Luz e Fraternidade
Fellipe Souza Lima	Luz e Fraternidade
Loredo Vila Verde Brandao Junior	Luz e Fraternidade
Pablo Graziel Silva	Luz e Fraternidade
Wilson Gabriel Souza Santos	Luz e Fraternidade
Álvaro Rios Voos	Luz e Fraternidade
Marcos Eduardo Souza Gama	Serrinha

10ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Yuri Moura Lino	Juazeiro Bahia
-----------------	----------------

11ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Santo ádamo Nunes de Oliveira	Juventude, União e Progresso
Thiago Fernandes Barbosa	Juventude, União e Progresso

12ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Thalisson Oliveira Assis	Fernando Carlos Pinto de Queiroz
Tiago Mercês Silva	Fernando Carlos Pinto de Queiroz

13ª OFICIALARIA EXECUTIVA

Lialvino da Silva Barreto	Liberdade Harmoniosa
Stefanno Souza Santos	Liberdade Harmoniosa